



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 25 DE Abril DE 1.956.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal o seguinte crédito:- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES - AUXÍLIOS DIVERSOS - Sede - Auxílio às crianças pobres no Natal, cinco mil cruzeiros (CR.\$ 5.000,00).

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Abril de 1.956.

Adonai de Almeida Sylos
= ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL =

Ao Conselho de Finanças e Justiça

para os devidos pareceres, após apertado
por 4 votos.

15

25-4-56.